



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

PMT – 59º BIMTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 – 59º BIMtz

OBJETO

Contratação de Serviços de Manutenção do Posto de Abastecimento

2022N5001296, 28/6/22



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 – 59º BIMtz

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO							
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO							
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA ▪ DIEX DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA ▪ PESQUISA DE PREÇOS; ▪ MAPA COMPARATIVO; ▪ CERTIDÕES (SICAF, CEIS, CADIN); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEX REQUISITÓRIO;							
	DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.					24.			
2.					25.			
3.					26.			
4.					27.			
5.					28.			
6.					29.			
7.					30.			
8.					31.			
9.					32.			
10.					33.			
11.					34.			
12.					35.			
13.					36.			
14.					37.			
15.					38.			
16.					39.			
17.					40.			
18.					41.			
19.					42.			
20.					43.			
21.					44.			
22.					45.			
23.					46.			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 28 de junho de 2022, através do DIEx nº 44, PMT/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a manutenção do Posto de Abastecimento do Batalhão.

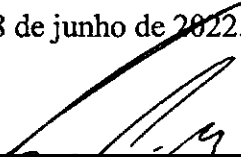
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores de serviço, para apurar o menor preço que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1 A necessidade da aquisição do serviço repousa sobre a necessidade do PMT em apoiar o batalhão nas diversas missões que incumbem a utilização do Posto de Abastecimento.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2022
NUP Nº 64106.007433/2022-12**

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para a prestação de serviço de manutenção do Posto de Abastecimento, a fim de atender as necessidades de manutenção do Posto de abastecimento do 59º BI Mtz.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

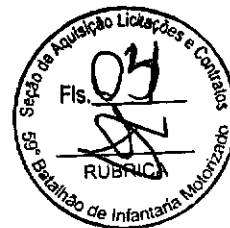
- DIEx nº 44 – PMT/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1ª BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



DIEx nº 44 - PMT/59º BI Mtz

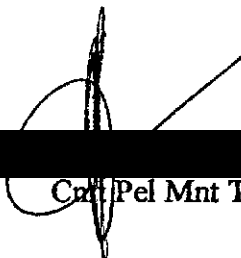
Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

Do Pelotão de Manutenção e Transporte

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: solicitação de serviço de manutenção

Solicito-vos a possibilidade de realização de serviço de manutenção do Posto de Abastecimento do 59º BIMtz a fim de atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte.


[Redação] Cmt Pel Mnt Trnp





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022 – 59º BI Mtz

DO OBJETO

1. Aquisição de serviço de manutenção do Posto de Abastecimento do 59º BIMtz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

36.902.042/0001-65 – A J SILVA GUSMÃO EIRELI					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
2	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	3	R\$ 1.246,50	R\$ 3.739,50
TOTAL				R\$ 4.999,50	

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1. A necessidade dos serviços citados, repousa sobre a necessidade de manter o posto de abastecimento em condições de apoiar as diversas Missões do Batalhão.

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.



DAS OBRIGACOES DA CONTRATANTE

- 1.1. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 1.2. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 1.3. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

OBRIGACOES DA CONTRATADA

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



- 1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.6. não manter a proposta.
2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 2.2. multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2.3. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
 - 2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da

conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade. Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência apresentados pelo Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art.



6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

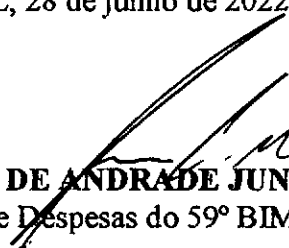
Maceió-AL, 28 de junho de 2022.


[Redacted signature area]
(Cmt Pel Mnt Trnp)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte, conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.


CESAR MARIANO DE ANDRADE JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

UASG	160004	59° BI MTZ	CIDADE	MACEIÓ/AL	AL	28/06/2022
ORÇAMENTO		MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO				

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PONTO DE ABASTECIMENTO							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT RS	PREÇO TOTAL (RS)	PESO (%)
1	2601-F	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO FILTRANTE DO FILTRO DO MÓDULO DE COMBUSTÍVEL TIPO VERTICAL.	UND	1,00	\$ 1.260,00	\$ 1.260,00	25,20%
6	4024-R	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE RÉLOGIO MEDIDOR DE SAÍDA DE COMBUSTÍVEL MECÂNICO - AFERIDO COM LACRES DO INMETRO	UND	3,00	\$ 1.246,50	\$ 3.739,50	74,80%

Quatro Mil, Novecentos E Noventa E Nove Reais E Cinquenta Centavos					TOTAL GERAL	\$ 4.999,50
--	--	--	--	--	-------------	-------------



DMI INSTALAÇÕES

28.195.373/0001-84

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXERCITO
ORÇAMENTO
59 BIMTZ

DMI MONTAGENS E INSTALAÇÕES
R FRANCISCO MIRANDA Nº 5, – PE, CEP: 51330-471,
CNPJ nº 28.195.373/0001-84

Telefone: (81) 9.9912 1414

RECIFE – 28 de junho de 2022

A/C
59 BIMTZ

Proposta de orçamento de serviços posto de combustível.

Validade da proposta: 30 dias



Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do Inmetro	UND	3	R\$ 1,440,40	R\$ 4,321,20
Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	UND	1	R\$ 1,456,00	R\$ 1,456,00

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS R\$ 5,777,20

[Handwritten signature]

[Redacted]

[Redacted]





CNPJ: 44.961.194/0001-67

R MARIA EMILIA BOECKMANN – PAULISTA CEP -53.441-595

A/C

28de junho de 22

Prazo proposta 30 dd

EXEMPLO DE RUBRICA

EXEMPLO DE RUBRICA

Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do inmetro	3	1523,50	4,570,50
Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	1	1540,00	1540,00

EXEMPLO DE RUBRICA

W TRAJANO MANUTENÇÃO E REFO

CNPJ: 44961194/000167





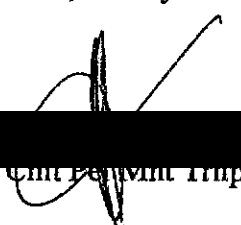
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

MAPA COMPARATIVO

Com o objetivo de verificar os preços praticados no mercado para Aquisição de serviço de manutenção do Posto de Abastecimento do 59º BIMtz, foram realizadas diversas pesquisas em empresas, cujo resultado encontra-se descrito abaixo:

EMPRESAS PESQUISADAS:					
EMPRESA 01: 06.903.042/0001-65 - A J SERVAGUANTO EDAI LTDA					
EMPRESA 02: 23.126.353/0001-84 - IDALINHO TACINHO INSTALAÇÕES					
EMPRESA 03: 41.261.094/0001-67 - W. TRAJANO MANUTENÇÕES E REPO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID/QTDE	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
1.	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	R\$ 1.260,00	R\$ 1.456,00	R\$ 1.540,00
2.	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	R\$ 3.739,50	R\$ 4.321,20	R\$ 4.470,50
TOTAL			R\$ 4.999,50	R\$ 5.777,20	R\$ 6.110,50

Maceió – AL, 28 de junho de 2022.


[Assinatura manuscrita]
Cmt Bt 1839 Intp



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: serviço de manutenção do Posto de Abastecimento.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Qtd Ofertada	CNPJ	VALOR UNIT R\$
1	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	1	01: 36.902.042/0001-65 – A J SILVA GUSMÃO EIRELI	R\$ 1.260,00
2	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	3		R\$ 1.246,50



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Qtd Ofertada	CNPJ	VALOR UNIT R\$
1	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	1	28.195.373/0001-84 – DMI MONTAGENS E INSTAÇÕES	R\$ 1.456,00
2	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	3		R\$ 1.440,40

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	Qtd Ofertada	CNPJ	VALOR UNIT R\$
1	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	1	44.961.194/0001-67 – W TRAJANO MANUTENÇÕES E REFO	R\$ 1.540,00
2	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	3		R\$ 1.523,50

5. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO

Suprimido

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)
02	R\$ 1.246,50 (um mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

7. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

SIAR2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/06/22 18:21

USUARIO

DATA EMISSAO : 14Abr22 VALORIZACAO : 14Abr22 NUMERO : 2022NC405483

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

#DMAT#MOTO (PLJ DMAT)-SV MNT PALL. ATD DIEX N° 236-FISC ADM/59° BI MTZ, DE 14J AN22. EMPH ATÉ 30JUN22. APÓS PRZ-RCS SERÁ RCLH. DESEMBOLSO A DEFINIR.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171470	0100000000	339039		160504	E5MMSUNPALL	5.000,00

LANCAD : 160504 14Abr22 14:14

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.902.042/0001-65 DUNS®: 928138321
Razão Social: A J SILVA GUSMAO EIRELI
Nome Fantasia: TVG ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2022 ✓
FGTS Validade: 13/07/2022 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/10/2022 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/06/2022 (*) ✓
Receita Municipal Validade: 13/08/2022 ✓

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 15:55:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A J SILVA GUSMAO EIRELI
CNPJ: 36.902.042/0001-65

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Recebido em: 11/11
Por: _____



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1ª BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**DIEx nº 45 - PMT/59º BI Mtz
NUP: 64106.007433/2022-12**

VISTO

Fisc Adm do 59º BIMtz

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

Do Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: solicitação de serviço de manutenção de viatura

Referência: OE 01 - elevar o nível de operacionalidade do 59º BI MT

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de serviço de manutenção em viaturas do 59º BIMtz para atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a realização do serviço abaixo relacionado, a fim de atender as necessidades de manutenção das viaturas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado em prol da Operação Covid-19.

36.902.042/0001-65 – A J SILVA GUSMÃO EIRELI					
ORD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	Sv	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
2	Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico - aferido com lacres do INMETRO	Sv	3	R\$ 1.246,50	R\$ 3.739,50
TOTAL				R\$ 4.999,50	

Cmz del Mnt Imp



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do serviço solicitado através do DIEx nº 45 – PMT / 59º BIMIZ de 28 de junho de 2022.

2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;

3. Para fins do Art 35 do R-3, de 12 de Janeiro de 1990, empregue-se o recurso previsto na Nota de Crédito:

NC	PI	ND	FONTE PAGADORA	DATA NC	VALOR A EMPENHAR	TIPO EMPENHO
2022NC405483	E5MMSUNPALL	339039	0100000000	14 ABR 22	R\$ 4.999,50	GLOBAL

4. Publique-se.

Maceió-AL, 28 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do 59º BIMIZ



Data e hora da consulta: 11/07/2022 09:04

Usuário: ***238854***

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	1296

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171470	0100000000	339039	160504	E5MMSUNPALL

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	4.999,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.902.042/0001-65	A J SILVA GUSMAO EIRELI	54430-315
Endereço		
DO JANGADEIRO 4490	LJ A CANDEIAS	
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	(81) 99712-0246 / 99762-3588

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

- CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PMT DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX Nº 45/PMT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 28JUN22 - 2022NC405483, DE 14ABR22 - DO COE - OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE DO 59º BI MTZ.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIO/AL.

Informação Complementar

16000406000432022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	11/07/2022 15:17:18	Alteração

Data e hora da consulta: 19/07/2022 09:09

Usuário: 208.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.999,50

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de substituição do elemento filtrante do filtro do módulo de combustível tipo vertical	1.260,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	1,00000	1.260,0000	1.260,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de substituição de relógio medidor de saída de combustível mecânico -afерido com lacres do INMETRO	3.739,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	3,00000	1.246,5000	3.739,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho

***294.497-**

***.873.904-**

11/07/2022 15:17:18

07/07/2022 20:13:05